



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 22/2013

Américo Augusto de Oliveira da Costa **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na 3.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a três de julho de 2013 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, considerando urgente a demissão do Governo e a realização de eleições antecipadas.
Tomada de Posição n.º 222/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor (16 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do BE), 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS-PP.
- I.2. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, saudando os trabalhadores e a população pela sua participação na Greve Geral e em todas as jornadas de luta contra a exploração e o empobrecimento; apelando à participação na manifestação do dia 6 de julho pela exigência da demissão do Governo e a convocação de eleições antecipadas.
Tomada de Posição n.º 223/X/4, aprovada por maioria e em minuta com 18 votos a favor (16 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE), 4 do Grupo Municipal do PSD e 10 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.3. Declaração Política, apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP.
- I.4. Declaração Política, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Soledade Tavares, intervenção relacionada com as Áreas Urbanas de Génese Ilegal e a localização dos contentores do lixo no Pinhal da Palmeira, em Fernão Ferro.

Maria José Mesquita, intervenção relacionada com o lixo no Pinhal do General.

António Cardoso, intervenção relacionada com a AUGI do Pinhal do General.



Assembleia Municipal do Seixal

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Ata da Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2012.
Deliberação n.º 259/X/4, aprovada por maioria em minuta com 34 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP) e uma abstenção do Grupo Municipal da CDU..
- III.2 Plano Diretor Municipal. Suspensão em áreas delimitadas como área urbana de génese ilegal. Processo n.º 13/M/02. Aprovação.
Deliberação n.º 260/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- III.3 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação n.º 261/X/4, aprovada por unanimidade e em minuta com 36 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 4 de julho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

Américo Augusto de Oliveira da Costa